

Of. Nº. 1232/2022 - C.E.

Salvador, 29 de junho de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.088/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Robinson Almeida, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 06/07/2022 18:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20226BC564>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/26088/2022 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao Governador do Estado da Bahia, **Rui Costa**, e ao Secretário de Estado da Educação em exercício, **Danilo de Melo e Souza**,

INDICAÇÃO

no sentido de que construída uma escola de tempo integral em Cachoeira – BA.

Cachoeira sempre foi, e continua a ser, um dos mais importantes municípios do recôncavo baiano. O porto fluvial às margens do rio Paraguaçu teve papel preponderante para o escoamento da produção agrícola baiana, notadamente nos séculos XVIII e XIX.

A população cachoeirana teve participação determinante na consolidação da independência do Brasil. A resistência estruturada em Cachoeira resultou na expulsão das tropas portuguesas comandadas pelo tenente-coronel Madeira de Melo, com o cerco a Salvador, capital da província, e a expulsão definitiva dos portugueses em 2 de julho de 1823.

A cidade de Cachoeira, portanto, é detentora de riquíssimo patrimônio histórico e cultural, e foi distinguida com o *status* de “Cidade monumento nacional” e “Cidade heroica”.

Pois bem. É sempre salutar a promoção de ações educacionais que melhor capacitem e preparem os cidadãos baianos, tornando-os aptos ao desempenho das mais diversas funções. Com efeito, quanto maiores os índices educacionais melhores serão os resultados sociais e econômicos, sem esquecer o turismo, vocação natural de Cachoeira.

E no contexto da extraordinária transformação da estrutura de educação do Estado, que vem sendo implementada ao longo dos últimos anos, com o destaque para o modelo de ensino integral, parece-nos relevante que Cachoeira seja também contemplada.

GAB DEP ROBINSON ALMEIDA



O município de Cachoeira já alcança 35.000 (trinta e cinco mil) habitantes, de sorte que nos parece pertinente e adequado pensar em uma nova unidade escolar que contemple não apenas salas de aula, mas também modernos laboratórios, biblioteca, auditório e equipamentos destinados à prática de atividade esportiva, como piscina, campo de futebol e quadra poliesportiva.

Por essas razões, senhor presidente, é que formulo a presente indicação, solicitando da Secretaria da Educação seja incluído o município de Cachoeira – BA no rol dos contemplados com novas unidades escolares de tempo integral.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 06/06/2022 14:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022D98142>

